

PORTARIA N.º 37/11.
Em, 01 de Fevereiro de 2011.

Exonera o Sr. Rogério Nunes Ferraz de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas posteriores alterações,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica o Sr. Rogério Nunes Ferraz, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF Nº 026.266.415-10, exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

PORTARIA N.º 38/11.
Em, 01 de Fevereiro de 2011.

**Nomeia a Sra. EDNA CÁSSIA
SOUZA CAVALCANTE de cargo
de provimento em comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições
legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno
da Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de
março de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009,
e suas posteriores alterações,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica a Sra. EDNA CÁSSIA SOUZA
CAVALCANTE, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF Nº
345.340.085-20, nomeada para o cargo de provimento em comissão de
Assessor de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

PORTARIA N.º 38-A/11.
Em, 01 de Fevereiro de 2011.

Nomeia a Sra. Lorena Nunes Ferraz em cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas posteriores alterações,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica a Sra. Lorena Nunes Ferraz, brasileira, maior, solteira, portadora do CPF Nº 057.756.455-29, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

Portaria nº 39/2011
Em, 02 de Fevereiro de 2011.

**Concede ao Servidor Sr. JOSELITO
SOUZA LEITE JUNIOR, gratificação
e dá outras providências.**

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 24, inciso XXX, estabelece que é de competência do Presidente da Câmara administrar o pessoal da Câmara, fazendo lavrar e assinando os atos de concessão de vantagens legalmente autorizadas aos servidores do Legislativo.

Considerando que o art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, estabelece que ao servidor ocupante de cargos ou funções, cujo exercício sujeita seu titular a maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho de suas atribuições, terá direito a perceber gratificação.

Considerando que a gratificação por natureza do trabalho corresponde a uma vantagem equivalente a 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo respectivo, na forma estabelecida no art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008.

Considerando que a referida gratificação trata-se de vantagem de natureza transitória, e destina-se a remunerar encargos especiais, retornando o servidor ao status *quo*, quando deixar de estar sujeito a tais particularidades da função.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de Março de 2008 e art. 24, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. JOSELITO SOUZA LEITE JUNIOR, brasileiro, maior, servidor comissionado da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Matrícula n.º 180, portador do CPF n.º 361.379.015-72, Gratificação por Natureza do Trabalho.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pelas anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor, consignando a gratificação em percentual previsto, no art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 02 de Fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

Portaria nº 40/2011
Em, 02 de Fevereiro de 2011.

**Concede ao Servidor Sr. ABMAEL
SAMPAIO DE SOUZA, gratificação e
dá outras providências.**

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal, em seu art. 24, inciso XXX, estabelece que é de competência do Presidente da Câmara administrar o pessoal da Câmara, fazendo lavrar e assinando os atos de concessão de vantagens legalmente autorizadas aos servidores do Legislativo.

Considerando que o art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008, estabelece que ao servidor ocupante de cargos ou funções, cujo exercício sujeita seu titular a maior grau de responsabilidade, dedicação por tempo integral e comprovada distinção no desempenho de suas atribuições, terá direito a perceber gratificação.

Considerando que a gratificação por natureza do trabalho corresponde a uma vantagem equivalente a 20 % (vinte por cento) do valor do símbolo do cargo respectivo, na forma estabelecida no art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008.

Considerando que a referida gratificação trata-se de vantagem de natureza transitória, e destina-se a remunerar encargos especiais, retornando o servidor ao status *quo*, quando deixar de estar sujeito a tais particularidades da função.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de Março de 2008 e art. 24, inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. ABMAEL SAMPAIO DE SOUZA, brasileiro, maior, servidor comissionado da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Matrícula n.º 187, portador do CPF n.º 165.219.865-20, Gratificação por Natureza do Trabalho.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas responsável pelas anotações necessárias na ficha funcional do respectivo servidor, consignando a gratificação em percentual previsto, no art. 41, da Lei Municipal n.º 448/2008, de 06 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 02 de Fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.

PORTARIA N.º 41/11.
Em, 03 de Fevereiro de 2011.

Nomeia a Sra. EDNA SILVA SANTOS SOUSA de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas posteriores alterações,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica a Sra. EDNA SILVA SANTOS SOUSA, brasileira, maior, casada, portadora do CPF Nº 811.878.585-87, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 03 de Fevereiro de 2011.

LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.